

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 371
27/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.401.630,00(Um Milhão Quatrocentos e Um Mil Seiscentos e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		29.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	121.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .		39.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.000,00
2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		173.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	473.000,00
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	550.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		149.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	149.000,00

Página 1 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 04/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5757-96A0-1C55-EBB1-38E5> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
		Total da Unidade R\$	149.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		3.250,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		61.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.250,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		44.500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.500,00
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	513.750,00
020600	SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		4.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.100,00



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2315	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		4.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.400,00
2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.500,00
2320	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico-IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		7.600,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		6.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.200,00
		Total da Unidade R\$	28.200,00
020800	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		3.380,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.380,00
2298	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	4.680,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2307	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
		Total da Unidade R\$	9.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.401.630,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.401.630,00

Dotações Anuladas

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 3 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 04/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5757-96A0-1C55-EBB1-38E5> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .	15.530,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.530,00	
	Total da Unidade R\$	15.530,00	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15010000	Outros REC. não Vinc.	100.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	172.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063120	Transferência da União-Emenda Parlam. de Bancada	110.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	197.800,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	779.800,00	
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	7.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	10.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.	100.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	160.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	7.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	100.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	10.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	454.000,00	
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	2.900,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	1.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	1.700,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.800,00	
	Total da Unidade R\$	1.239.600,00	
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		5.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.800,00
1073	Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		5.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.800,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		11.100,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		11.100,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		55.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	117.300,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde		5.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições		
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	138.900,00
020600	SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
1156	Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		7.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.600,00
		Total da Unidade R\$	7.600,00
		Valor Total Anulado R\$	1.401.630,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 27 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

Prefeito (a)



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **JOCY PAULO CARDIM PEREIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº **033.191.105-19**, cujo OBJETO: Locação do imóvel na Rua Daniel Soares Bonfim, nº 40, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 04 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 04/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5757-96A0-1C55-EBB1-38E5> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0319-23-PMI

Dispensa: Nº 0125-23D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0231/2023

Contratada: JOCY PAULO CARDIM PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.191.105-19.

Objeto: Locação do imóvel na Rua Daniel Soares Bonfim, nº 40, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo munic. De desenvolvimento social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - Ba, 04 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

*Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 04/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5757-96A0-1C55-EBB1-38E5> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, 1º DE DEZEMBRO DE 2023

“Convoca a candidata aprovada pelo concurso Público realizado em 2019 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que TAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA, candidata aprovada no Concurso Público realizado em 2019, conforme sentença judicial transitada em julgado, dando cumprimento ao quanto determinado nos autos do processo n.º 8000033-26.2020.8.05.0101 (Mandado de Segurança), será convocada para fins de entrega de documentação conforme, disposto no Edital 01/2019.

Art. 1º- Fica convocada a candidata TAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA, na ordem de classificação no concurso público referente ao Edital 01/2019, “cadastro reserva”, conforme relacionado no ANEXO I, parte integrante do mesmo edital.

Art 2º- A candidata convocada e integrante da lista deverá apresentar os respectivos documentos requisitados no artigo seguinte, no período das 08h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 21 de novembro de 2023.

Art 3º- A candidata convocada, quando de sua apresentação, no período e data indicados no artigo anterior, para efeito de nomeação, deverá estar munida dos seguintes documentos, na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis:

- I. 02 fotos 3X4 recentes;
- II. Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- III. CIC/CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI. Certidão de casamento/certidão de nascimento;
- VII. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- VIII. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da C.F;
- IX. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- X. Declaração de bens;
- XI. Registro definitivo no seu respectivo órgão de classe, caso o cargo em concurso escolhido assim o exija;



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- XII. O portador de necessidades especiais terá que apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença- CID, bem como a provável causa da deficiência. O qual será analisado se há aptidão para exercer o cargo ou função;
- XIII. Atestado de antecedentes criminais;
- XIV. Relatório Médico descritivo (profissional da rede SUS) sobre a capacidade física e psicológica do candidato.

Art 4º- A candidato convocada, se deixar de se apresentar a este município na data fixada, perderá o direito de classificação e passará a figurar como última colocado na listagem da respectiva seleção.

Art. 5º- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação de regência.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ-BA, em 1º de dezembro de 2023.


Marcio Fagundes Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>